

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.847	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	582.173
DISPONIBILIDADES	22	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	33.637
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	72.010	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	534.757
Aplicações no Mercado Aberto	56.824	BNDES	534.757
Aplicações Interfinanceiras	15.186	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.779
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	695.366	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	54
Setor Privado	719.703	Sociais e Estatutárias	4.545
(Provisão para operações de crédito)	(24.337)	Fiscais e Previdenciárias	2.336
		Diversas	6.844
OUTROS CRÉDITOS	58.129	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.279
Créditos Tributários	20.013	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	39.065	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(949)	RESERVAS DE LUCROS	91.768
OUTROS VALORES E BENS	2.320	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	11.035	CONTAS DE RESULTADO	5.511
(Provisão p/ Desvalorização)	(8.715)	Receitas Operacionais	21.233
PERMANENTE	1.605	(Despesas Operacionais)	(13.769)
OUTROS INVESTIMENTOS	106	(Resultado não Operacional)	2.577
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	106	Imposto de Renda	(2.522)
IMOBILIZADO DE USO	317	Contribuição Social	(2.008)
Outras Imobilizações de Uso	1.094		
(Depreciações Acumuladas)	(777)		
INTANGÍVEL	1.182		
Ativos Intangíveis	3.164		
(Amortização acumulada)	(1.982)		
TOTAL ATIVO	829.452	TOTAL PASSIVO	829.452

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406